

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 72 | Quarta-feira, 17/04/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Comissões, Comitês e Conselhos	4
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	7
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	12
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	17
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	20
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	20
Serviço de Deslocamento a Trabalho	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 69, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico TC- 006.890/2024-5, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 26 de março de 2024, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ALEXANDRE KENJI TSUCHIYA, Matrícula nº 11875-3, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 53)

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 4;

ATIVIDADE(S): Acompanhamento de autoridade em representação institucional - Sistema Viajar nº 188/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 22/04/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JOÃO VICTOR COLARES PRASSER 11872-9	OFC	21 a 22/04/2024	1,5	0,5	R\$ 791,00	R\$ 31,47	R\$ 1.155,03	R\$ 480,00	R\$ 1.635,03	R\$ 52,20	R\$ 1.582,83

Em 17 de Abril de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 9/2023.

Em 16 de abril de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade e do servidor abaixo indicados, os ressarcimentos de despesas realizada por Sua Excelência e pelo servidor, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR
PROCURADOR JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	15 a 23/3/2024	R\$ 418,98 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

(TC 007.577/2024-9).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de elaborar proposta de Estratégia sobre Participação Cidadã no Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando que o tema participação cidadã é uma das diretrizes da gestão do Tribunal;

considerando a edição da Portaria-TCU nº 345, de 4 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Roteiro “O TCU e o Controle Social”, com o objetivo de fornecer bases para a elaboração de uma "Estratégia de fortalecimento da parceria com a sociedade para o controle da Administração Pública;

considerando o disposto na Portaria-Segecex nº 24, de 19 de junho de 2023, a qual aprovou as diretrizes sobre participação cidadã no âmbito das ações da Secretaria-Geral de Controle Externo;

considerando o que dispõe a Ordem de Serviço CCG nº 7, de 14 de agosto de 2023, que designou servidores para atuarem como pontos focais de aprimoramento e disseminação de práticas de participação cidadã, além de promover o alinhamento estratégico do tema no Tribunal de Contas da União;

considerando a participação do TCU em diversos eventos e reuniões no âmbito do Grupo de Trabalho da OLACEFS, da Força Tarefa da INTOSAI e na Rede INTEGRAR com os Tribunais de Contas estaduais e municipais; e

considerando que, segundo as autoavaliações realizadas no âmbito das duas entidades internacionais, é de extrema importância que a Instituição de Controle Superior desenvolva uma estratégia sobre participação cidadã para o TCU, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, no prazo de 120 dias contados da publicação desta Ordem de Serviço (OS), elaborar a estratégia sobre a participação cidadã para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere o art. 1º desta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Representante (Nome, Matrícula e Lotação)	Secretaria-Geral
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, MATRÍCULA 4212-9 (SECEXCONSENSO)	Segecex
HELANO MULLER GUIMARÃES, MATRÍCULA 2732-4 (SECEXCONSENSO)	Segecex
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO, MATRÍCULA 2682-4 (SECEXCONSENSO)	Segecex
BENJAMIM LIMA JÚNIOR, MATRÍCULA 5040-7 (DIESEG)	Segedam
MONICA COTRIM CHAVES, MATRÍCULA 6467-0 (SESOUV)	Segepres
SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, MATRÍCULA 6335-5 (SECOM)	Segepres
RUBIA MARCHETI TREVIZANI ALMEIDA, MATRÍCULA 7685-6 (SECOM)	Segepres
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, MATRÍCULA 7630-9 (ISC)	Segepres

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho ocorrerá em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 3º O coordenador do grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço será responsável por agendar reuniões, estabelecer pautas e adotar outras medidas necessárias para o andamento dos trabalhos, devendo colher sugestões dos demais membros do grupo conforme necessário.

Parágrafo único. O grupo de trabalho fica autorizado a realizar reuniões com a participação de atores internos e externos ao TCU com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao tema, coletar boas práticas, opiniões e sugestões, além de adotar outras medidas necessárias para elaborar a estratégia de que trata esta ordem de serviço.

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos em etapas sequenciais de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Prazo para conclusão
Levantamento de informações e de boas práticas, realização de entrevistas, consulta a modelos e análise de abrangência/abordagens	Até 30 de abril de 2024
Definição dos macros temas	Até 20 de maio de 2024
Aprofundamento dos macros temas	Até 12 de julho de 2024
Apresentação da estratégia	Até 6 de agosto de 2024

Art. 5º As conclusões do grupo de trabalho constituído por esta ordem de serviço serão formalizadas em documento denominado Estratégia de Participação Cidadã do Tribunal de Contas da União, a ser apresentado à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da CCG.

Art. 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 16 de abril de 2024

Autorizo, no processo TC-007.921/2024-1, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrições no evento *Artificial Intelligence: Business Strategies and Applications*, que foi realizado em Berkeley/Estados Unidos, no período de 11/01/2024 a 23/03/2024, na modalidade telepresencial, para os servidores:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA, MINISTRO, MATRÍCULA: 6821-7	13.144,57
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, AUFC, MATRÍCULA: 3165-8	13.005,20
	26.149,77

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: III Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

PERÍODO: 17 a 19/04/2024.

LOCAL: Curitiba/PR

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor e do Procurador relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 15 de abril de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	Aud Transferências	AUFC	3509-2	Não	Não	2.590,00
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROC-G	Procurador	2696-4	Sim	Sim	2.590,00
TOTAL						5.180,00

(TC-007.879/2024-5, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 5.180,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 70, de 15/04/2024)

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente.

PERÍODO: 24 a 26/04/2024.

LOCAL: Belém/PA

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do Procurador relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 17 de abril de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROC-JMO	Procurador	2696-4	Sim	Sim	200,00
TOTAL						200,00

(TC-007.885/2024-5, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 200,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REMOÇÃO A PEDIDO POR MOTIVO DE SAÚDE
- Indeferimento -**

Em 16 de abril de 2024

INDEFERIR, no processo de interesse do servidor AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO (AUFC - matr.: 3513-0), o pedido de remoção por motivo de saúde, por ausência de requisitos legais, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990, no art. 2º, § 3º, inciso II, da Resolução-TCU 286/2017 e na delegação de competência constante do art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 008.450/2023-4)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPessoas Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA DA SILVA JAQUES, matrícula 10691-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) NDContas/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) SSD/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 54)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 16 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, matrícula 3636-6, de Gabinete do Presidente para Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS a partir de 17/4/2024.

(Número de controle: 10049)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 16 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PAULA SÁ DE ROURE MACEDO, Matrícula 6470-0, de Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPRES para Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 37850)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 17 de abril de 2024

AUTORIZO, a partir de 15/4/2024, data da aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO MACHADO, TEFC, matrícula 2465-1, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade já adquirido, não gozado nem computado em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos do art. 1º, inciso XIX, alínea “s”, da Portaria-Segedam 14/2024.

(TC-006.202/2024-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
- Indeferimento -**

Em 16 de abril de 2024

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024, no processo de interesse do servidor MARCO AURÉLIO GABARDO/ AUFC / 6513-7, o pedido de redução de jornada de trabalho, por falta de pressupostos que amparem a concessão.

(TC- 040.226/2023-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Dilpe Nº 29 de 5 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, Edição nº 26, de 6/2/2024, Seção 2, p. 50 e no BTCU Administrativo nº 26, de 6/2/2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA, matrícula 8618-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de maio de 2024.

ERLAINE TEODORO RAMOS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIADI Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2024, ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, matrícula 3636-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Gabpres-SA/Gabinete do Presidente.

ERLAINE TEODORO RAMOS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIADI Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 16 de abril de 2024, HELOISA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 9473-0, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

ERLAINE TEODORO RAMOS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIADI Nº 34, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, matrícula 3636-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERLAINE TEODORO RAMOS

(Publicado no DOU Edição nº 74 de 17/04/2024, Seção 2, p. 54)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 16 de abril de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º/04/2024, no processo de interesse do servidor KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR / AUFC/12026-0, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Serviço Público Federal	18/07/2022 a 21/11/2022	127 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC- 007.856/2024-5)

ERLAINE TEODOR RAMOS
Diretora Substituta**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

Em 16 de abril de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º/04/2024, no processo de interesse do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA/ AUFC/12338-2, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Serviço Público Estadual/Municipal/DF	12/08/2010 a 22/11/2023	4.851 dias	Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC- 002.459/2024-8)

ERLAINE TEODORO RAMOS
Diretora Substituta

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 16 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de abril de 2024, LUIZA DA SILVA JAQUES, matrícula 10691-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MARCELO DA SILVA SOUSA, matrícula 6531-5, AUFC, exercida no(a) NDContas/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 10070)

ERLAINE TEODORO RAMOS
Diretora substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FEITOZA DE MENDONÇA, matrícula 11988-1, para substituir, no(a) Digid/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, matrícula 6249-9, no período de 22/4/2024 a 30/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10071)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de abril de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, matrícula 9809-4, para substituir, no(a) SDA/Diprod/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUCIANA MARINHEIRO MACHADO, matrícula 9042-5, no período de 23/4/2024 a 26/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10064)

ERLAINE TEODORO RAMOS
Diretora substituta da Diadi

FÉRIAS - RECONHECIMENTO
- Indeferimento -

Em 16 de abril de 2024

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º/04/2024, no processo de interesse do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA/AUFC/12338-2, o pedido de reconhecimento de férias, por perda de objeto.

(TC- 002.459/2024-8)

ERLAINE TEODORO RAMOS
Diretora Substituta

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 16 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO / TEFC / 4075-4	***** ** ORNELAS / FILHO(A)	15/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38013)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 16 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS / TEFC / 1724-8	***** ** ***** FILHO / FILHO(A)	16/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38024)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 16 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ / TEFC / 2349-3	***** ** CRUZ / FILHO(A)	16/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38022)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 16 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA / TEFC / 3575-0	**** ** MOTA / FILHO(A)	16/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38039)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 16 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TACITO FLORENTINO RODRIGUES / AUFC / 8165-5	**** * RODRIGUES / FILHO(A) **** * RODRIGUES / FILHO(A)	15/04/2024

(Solicitação Cesp nº 38006)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; Portaria-Segedam n° 15/2024; Portaria-SecFinanças n° 1/2024; § 2° do art. 9° da Portaria-TCU n° 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei n° 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Fiscobras 233/2023 - BRT Goiânia-GO - Sistema Viajar n° 177/2024;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, em 02/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA 10595-3	AUFC	02/05/2024	0,5	0,5	R\$ 722,00	R\$ 31,47	R\$ 329,53	R\$ 480,00	R\$ 809,53	R\$ 281,92	R\$ 527,61
RODRIGO OTÁVIO VALENTE RIBEIRO DA SILVA 12214-9	AUFC	02/05/2024	0,5	0,5	R\$ 722,00	R\$ 31,47	R\$ 329,53	R\$ 480,00	R\$ 809,53	R\$ 281,92	R\$ 527,61

Em 16 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Seminário Brasil Hoje 2024 - Sistema Viajar nº 196/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 22/04/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	21 a 22/04/2024	1,5	0,5	R\$ 833,00	R\$ 31,47	R\$ 1.218,03	R\$ 480,00	R\$ 1.698,03	R\$ 115,20	R\$ 1.582,83

Em 16 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECFINANÇAS;

ATIVIDADE(S): 2º Prêmio "Empresas que Melhor Comunicam com Colaboradores", em que o TCU é finalista com a campanha "PARE. ESCUTE. ACOLHA." - Sistema Viajar nº 191/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 23/04/2024;

ATESTAÇÃO: SecFinanças.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO GOMES FRANÇA 6192-1	TEFC FC-4	23 a 24/04/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 0,00	R\$ 1.092,10	R\$ 0,00	R\$ 1.092,10

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: 2º Prêmio "Empresas que Melhor Comunicam com Colaboradores", em que o TCU é finalista com a campanha "PARE. ESCUTE. ACOLHA." - Sistema Viajar - evento nº 191/2024;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
FÁBIO GOMES FRANÇA 6192-1	TEFC FC-4	23/04/2024 a 24/04/2024	Brasília-São Paulo-Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	2014 KM	R\$ 0,93	R\$ 1.873,02

Em 16 de Abril de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho